

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 1003

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 34/13 do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e do contido no protocolo nº 2444/20-PGJ, resolve

R E M O V E R

por opção, a Procuradora de Justiça **MIRIAM DE FREITAS SANTOS** da 5ª vaga do 1º Grupo da Procuradoria de Justiça Criminal para a 10ª vaga do 3º Grupo da Procuradoria de Justiça Criminal.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2020.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça